



SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

TABELA SALARIAL 2004

CARGO	NÍVEL	VALOR H/A	CH 20	CH 30	CH 40
PI	A	2,0216	217,15	338,85	434,31
PI	B	2,2859	245,56	367,17	491,12
PI	C	2,4803	266,44	398,38	532,87
PI	D	2,7718	297,75	445,21	595,51
PII	A	2,4818	260,16	398,00	520,32
PII	B	2,7431	294,66	440,60	589,34
PII	C	2,9764	319,72	478,07	639,45
PII	D	3,3261	357,30	534,25	714,60
PIII	A	2,9111	312,71	457,57	625,43
PIII	B	3,4048	365,74	546,87	731,49
PIII	C	3,5626	382,70	572,23	765,41
PIII	D	3,9770	427,22	638,78	854,43
PIV	S	3,7803	406,09	607,19	812,17
PIV	B	4,2670	458,37	685,38	916,74
PIV	C	4,6223	496,54	742,44	998,07
PIV	D	5,1580	554,08	828,48	1.108,17
PE	A	4,3473	467,00	698,27	934,00
PE	B	4,9070	527,13	788,18	1.054,25
PE	C	5,3156	571,02	853,81	1.142,04
PE	D	5,9317	637,20	952,77	1.274,41
P5		8,5276	916,06	1.369,73	1.832,12
Auxiliar de Educação				327,36	437,80

Decreto nº 18.003 de 20/05/04 - Concede reposição salarial aos servidores do magistério ocupante do cargo de Professor e de Auxiliar de Educação (4%).

Decreto nº 18239 de 13/07/04 – Concede reposição salarial aos servidores do magistério do cargo de Professor e de Auxiliar de Educação (2,4%)



SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

TABELA SALARIAL 2005

CARGO	NÍVEL	V.H/A	CH20 105 AULAS	CH30 157 AULAS	CH40 210 AULAS
P1	A	2,63	276,15	412,91	552,30
P1	B	2,97	311,85	466,29	623,70
P1	C	3,23	339,15	507,11	678,30
P1	D	3,61	379,05	566,77	758,10
P2	C	3,81	400,05	598,17	800,10
P2	D	4,26	447,30	668,82	894,60
P3	A	3,73	391,65	585,61	783,30
P3	B	4,36	457,80	684,52	915,60
P3	C	4,56	478,80	715,92	957,60
P3	D	5,10	535,50	800,70	1.071,00
P4	A	4,84	508,20	759,88	1.016,40
P4	B	5,47	574,35	858,79	1.148,70
P4	C	5,92	621,60	929,44	1.243,20
P4	D	6,61	694,05	1.037,77	1.388,10
PE	D	7,60	798,00	1.193,20	1.596,00
P5		10,92	1.146,60	1.714,44	2.293,20
AE				409,48	547,72



SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

TABELA SALARIAL 2006

TABELA SALARIAL
Julho de 2006

CARGO	NÍVEL	VALOR HORA/AULA	CH20 105 AULAS	CH30 157 AULAS	CH40 210 AULAS
P1	A	3,02	317,57	474,85	635,15
P1	B	3,43	360,15	538,51	720,30
P1	C	3,71	390,02	583,18	780,05
P1	D	4,15	435,91	651,79	871,82
P2	C	4,19	440,06	657,99	880,11
P2	D	4,69	492,03	735,70	984,06
P3	A	4,10	430,82	644,17	861,63
P3	B	4,80	503,58	752,97	1.007,16
P3	C	5,02	526,68	787,51	1.053,36
P3	D	5,61	589,05	880,77	1.178,10
P4	A	5,32	559,02	835,87	1.118,04
P4	B	6,02	631,79	944,67	1.263,57
P4	C	6,51	683,76	1.022,38	1.367,52
P4	D	7,27	763,46	1.141,55	1.526,91
PE	D	8,36	877,80	1.312,52	1.755,60
P5		12,01	1.261,26	1.885,88	2.522,52
AE				450,43	602,49

Obs. Lei Complementar nº125, de 11 de agosto de 2006.

Art. 1º. I - 15% (quinze por cento) sobre o valor do vencimento base vigente em junho de 2006 para os ocupantes do cargo de Professor PI;

II - 10% (dez por cento) sobre o valor do vencimento base vigente em junho de 2006 para os ocupantes dos cargos de Professor PII; PIII; PIV; PV.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2006.



SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS

TABELA SALARIAL*
NOVEMBRO/2008

CARGO	NÍVEL	VALOR HORA/AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
PI	A	3,28	343,93	514,25	687,85
	B	3,72	390,62	584,07	781,24
	C	4,02	422,51	631,75	845,01
	D	4,50	472,61	706,67	945,23
PII	C	4,54	477,17	713,48	954,34
	D	5,09	534,11	798,62	1.068,22
PIII	A	4,45	466,92	698,16	933,84
	B	5,21	546,64	817,35	1.093,28
	C	5,44	571,69	854,82	1.143,39
	D	6,08	638,88	955,28	1.277,77
PIV	A	5,77	605,86	905,90	1.211,72
	B	6,53	685,58	1.025,10	1.371,15
	C	7,06	741,38	1.108,54	1.482,76
	D	7,89	827,93	1.237,95	1.655,86
PE	D	9,07	952,06	1.423,56	1.904,12
PV		13,03	1.367,73	2.045,09	2.735,47
Auxiliar de Educação				488,71	653,69

* Projeto de Lei Complementar nº 017, de 17 de outubro de 2008, aprovado pela Câmara Municipal em 12/11/08.



**SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS**

TABELA SALARIAL DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Janeiro /2009

Anápolis - GO

GARGO	NIVEL	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH30 157 AULAS	CH40 210 AULAS
P-1	A	4,11	431,55	645,27	863,10
	B	4,32	453,13	677,53	906,26
	C	4,53	475,78	711,41	951,57
	D	4,76	499,57	746,98	999,15
P-2	C	4,77	500,85	748,89	1.001,70
	D	5,34	560,70	838,38	1.121,40
P-3	A	5,01	526,05	786,57	1.052,10
	B	5,47	574,35	858,79	1.148,70
	C	5,71	599,55	896,47	1.199,10
	D	6,38	669,90	1.001,66	1.339,80
P-4	A	6,06	636,30	951,42	1.272,60
	B	6,85	719,25	1.075,45	1.438,50
	C	7,41	778,05	1.163,37	1.556,10
	D	8,28	869,40	1.299,96	1.738,80
PE	D	9,52	999,60	1.494,64	1.999,20
P5		13,68	1.436,40	2.147,76	2.872,80
AE				550,60	736,47



**SINDICATO DOS PROFESSORES DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANÁPOLIS**

TABELA SALARIAL DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO – julho/2009

Anápolis –GO

CARGO	NIVEL	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH30 157 AULAS	CH40 210 AULAS
P-1	A	4,27	448,81	671,08	897,62
	B	4,49	471,74	705,37	943,49
	C	4,71	494,68	739,66	989,35
	D	4,95	519,79	777,21	1.039,58
P-2	C	4,96	520,88	778,85	1.041,77
	D	5,55	583,13	871,92	1.166,26
P-3	A	5,21	547,09	818,03	1.094,18
	B	5,69	597,32	893,14	1.194,65
	C	5,94	623,53	932,33	1.247,06
	D	6,64	696,70	1.041,73	1.393,39
P-4	A	6,30	661,75	989,48	1.323,50
	B	7,12	748,02	1.118,47	1.496,04
	C	7,71	809,17	1.209,90	1.618,34
	D	8,61	904,18	1.351,96	1.808,35
PE	D	9,90	1.039,58	1.554,43	2.079,17
P5		14,23	1.493,86	2.233,67	2.987,71
AE				572,62	765,93



**TABELA DE VENCIMENTOS
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE ANÁPOLIS
JANEIRO/2010**

CARGO	NÍVEL	REFERÊNCIA	VALOR HORA AULA	CH 20 105 AULAS	CH 30 157 AULAS	CH 40 210 AULAS
PROFESSOR	I	A	4,54	476,70	712,78	953,40
		B	4,68	491,00	734,16	982,00
		C	4,82	505,73	756,19	1.011,46
		D	4,96	520,90	778,87	1.041,81
		E	5,11	536,53	802,24	1.073,06
		F	5,26	552,63	826,31	1.105,25
	II *	A	5,26	552,30	825,82	1.104,60
		B	5,42	568,87	850,59	1.137,74
		C	5,58	585,94	876,11	1.171,87
		D	5,75	603,51	902,40	1.207,03
		E	5,92	621,62	929,47	1.243,24
		F	6,10	640,27	957,35	1.280,53
	III	A	6,28	659,40	985,96	1.318,80
		B	6,47	679,18	1.015,54	1.358,36
		C	6,66	699,56	1.046,00	1.399,11
		D	6,86	720,54	1.077,39	1.441,09
		E	7,07	742,16	1.109,71	1.484,32
		F	7,28	764,43	1.143,00	1.528,85
	IV	A	8,14	854,70	1.277,98	1.709,40
		B	8,38	880,34	1.316,32	1.760,68
		C	8,64	906,75	1.355,81	1.813,50
		D	8,89	933,95	1.396,48	1.867,91
		E	9,16	961,97	1.438,38	1.923,94
		F	9,44	990,83	1.481,53	1.981,66
	V		10,50	1.102,50	1.648,50	2.205,00
	VI		11,55	1.212,75	1.813,35	2.425,50
	EE *		10,00	1.050,00	1.570,00	2.100,00

“Nenhum de nós é tão forte, como todos nós juntos”.

www.sinpma.org